PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1336/2025.

Concede férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	CARGO
11577	DIEGO MELLA	GERENTE DE ESPORTES
11255	EDUARDO CARLOS CABRAL	COORDENADOR DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS
2560	IVAN ATOLINI	PROFESSOR
11116	MURILO ANDOLFATTO VANZELLA	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO
9612	NILMAR ANDRADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9326 / 2025
Data da Publ. 28 / 11 / 2025
Data Saída 28 / 12 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Cicio